

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1360/87

INTERESSADO: Minoro Okamura

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
"Neurocirurgia", na FM de Jundiaí

RELATOR : Consº José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE Nº 1437/87 -CTG- "D" APROVADO EM 30/09/87

COMUNICADO AO PLENO EM 07/10/87

1. Histórico:

A direção da Faculdade de Medicina de Jundiaí - Autarquia Municipal -, nos termos das Deliberações nº 05/80 (art. 6º), 17/82 e 10/86, indica o Dr. Minoro Okamura para lecionar a disciplina Neurocirurgia, pertencente ao Departamento de Neurologia e Neurocirurgia.

Trata-se de nova indicação para essa disciplina, ministrada no 4º ano do Curso de Graduação Médica em atendimento às necessidades do referido Departamento.

2. Fundamentação:

O interessado é portador do diploma de médico, expedido, em 1968, pela Escola Paulista de Medicina, constando de seu histórico escolar a disciplina para a qual está sendo indicado, como componente do II bloco de matérias da 5ª série do curso de graduação dessa escola.

Cumpriu, nessa instituição de ensino, Residência Médica, em Cirurgia Geral (1970) e Neurocirurgia (1971 e 1972), e, em 1978, foi-lhe conferido, pela Associação Médica Brasileira, o título de Especialista em Neurologia.

Obteve, em 1984, ainda por essa mesma escola, após concluir Curso de Pós-Graduação na área de Neurocirurgia, diploma de Doutor em Medicina.

Segundo memorial apresentado, desenvolveu atividades universitárias e extra-universitárias, didáticas e científicas, estagiou no País e no exterior, desempenhou funções diretivas, recebeu títulos e distinções e participou de inúmeros eventos inerentes a seu campo de atuação.

Exerce, atualmente, conforme grade horária, funções de médico junto aos hospitais "Santa Rita" e "Albert Einstein", a Clínica Infantil Ipiranga e a Coordenação das Regiões de Saúde - Caieiras e em consultório particular (35h 30 min semanais) e atividades de pesquisa junto ao Instituto "Earl Walker" - Faculdade de Medicina de Jundiaí (3 h semanais), em horário compatível com o das aulas teóricas e práticas (4h semanais) da disciplina, objeto da presente indicação, que lhe foram atribuídas pela faculdade proponente.

Constam do processo os elementos formais necessários a sua instrução.

3. Conclusão:

Aprova-se a indicação de Minoru Okamura para lecionar a disciplina "Neurocirurgia", como Professor III, na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Note-se que a Faculdade de Medicina de Jundiaí está com seu funcionamento sendo questionado.

São Paulo, 26 de agosto de 1987

a) Consº José Eduardo Dutra de Oliveira

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Robert Henry Srour, Celio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Waldemarin Walderley e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 30.09.87

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente